



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 23 de Março de 2020

Nota Informativa nº 03/2020

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira– Secretário Municipal de Saúde, Núcleo de Atenção de Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento ao COVID-19.

Assunto: Do Atendimento Eletivo na Atenção Primária a Saúde e o Redimensionamento de Profissionais

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19, o Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária a Saúde, e o Protocolo de Infecção Humana pelo SARS-COV-2 e o Plano Estadual de Contingência para Emergência em Saúde Pública, que alinha as ações assistências na Rede de Saúde Pública do Município de Pará de Minas, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus:

Em virtude da declaração, em todo território nacional, do estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), as seguintes medidas serão estabelecidas:

1. A respeito do agendamento dos atendimentos eletivos na Atenção Primária a Saúde (APS):
 - **ACOLHIMENTO E ENTRADA DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:**
 - Na entrada de todas as Unidades de Saúde um profissional, devidamente paramentado, conforme as Notas Informativas 01 e 04/2020, deverá acolher o usuário e identificar o motivo da procura. Caso sejam atendimentos eletivos, como os listados abaixo, estes usuários serão orientados a buscar a Unidade em outro momento.
 - Ele deve oferecer álcool em gel ou 70 aos Usuários que adentrarem as Unidades de Saúde, para que façam uma limpeza rápida das mãos, e uma máscara cirúrgica, se apresentarem sintomas gripais, caso apresentem eles devem ser direcionados a recepção e acolhidos segundo o método FAST-TRACK. É interessante que este profissional esteja a pelo menos 1 metro de distância do usuário.
 - Além disso, os acompanhantes não deverão adentrar a Unidade, evitando aglomerado de pessoas, salvo situações solicitadas por profissionais de saúde.
 - Profissionais Responsáveis: Agentes Comunitários de Saúde, em regime de escala.
 - Início das Atividades: 24 de março de 2020.
 - **CONSULTAS AGENDADAS:**
 - As consultas de ROTINA não serão agendadas e exames de rotina não serão solicitados para usuários hígidos;
 - As consultas agendadas a partir de 24 de março serão desmarcadas;
 - A critério médico, as receitas de uso controlado de usuários estáveis poderão ser renovadas de forma não presencial.
 - **CUIDADO CONTINUADO:**
 - Todas as consultas de Cuidado Continuado serão postergadas, a partir de 24 de março.

Somente as consultas de pré-natal serão mantidas em sua totalidade, evitando o agendamento no mesmo horário e em horários de picos da Unidade. A agudização dos casos crônicos será atendida.

- **DEMANDA ESPONTÂNEA:**

- As Unidades Sentinelas para atendimento ao usuário com Dengue serão desativadas a partir de 27 de março (Seringueiras e Vila Ferreira), a Policlínica permanecerá aberta até 29 de março de 2020, de 16h30 as 21h de segunda a sexta-feira, e de 8 as 18h, sábado e domingo, mas os usuários deverão ser acolhidos e manejados na sua Unidade de Abrangência.
- Os usuários de área não assistida pela Estratégia Saúde da Família que buscarem atendimento nas Unidades Básicas de Saúde também deverão ser acolhidos e manejados, sendo encaminhado a UPA apenas se apresentarem risco.

- Realizar somente as visitas avaliadas como PRIORITÁRIAS.

- **SALA DE IMUNIZAÇÃO:**

- A vacinação de rotina só será ofertada para Gestantes.
- Faremos a vacinação (Vacinas da campanha) ao público-alvo das campanhas vigentes. Outras situações não serão avaliadas neste momento.

- **COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS:**

- O agendamento de coleta de exames laboratoriais e testes rápidos será mantido integralmente até 24 de março de 2020, sendo que a partir desta data, todas as coletas de rotina serão desmarcadas, permanecendo agendados apenas gestantes, e situações consideradas prioritárias pela Equipe de Saúde. Que será coletada na Unidade de Saúde e encaminhada junto com a coleta dos exames da dengue.
- Manter a coleta do teste do pezinho.
- O horário estendido aos trabalhadores que buscam consultas eletivas está suspenso a partir de 24 de março de 2020.
- As reuniões de Equipe ou matriciamento estão suspensas a partir de 24 de março de 2020.
- **PESAGEM DO BOLSA FAMÍLIA:** A pesagem para monitoramento do Bolsa Família nas Unidades será suspensa temporariamente, e depois reavaliada a possibilidade de sua realização, considerando o cenário epidemiológico atual.

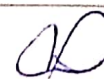
2. A respeito do redirecionamento das funções dos profissionais:

- **Equipe Multiprofissional/NASF:**

- Os profissionais que integram a Equipe multiprofissional serão redimensionados, estando cada profissional lotado em uma Unidade de Saúde do respectivo Distrito e tendo a partir de 24 de março como funções o monitoramento telefônico dos Usuários Sintomáticos Domiciliares e as Orientações aos Usuários que estão na UBS;

- **Equipe Odontológica:**

- Poderão ser redirecionados para atendimento ao Usuário com Síndrome Gripal;
- Os profissionais de saúde bucal de nível técnico (Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Saúde Bucal) deverão auxiliar no atendimento através do FAST-TRACK COVID-19 na fase inicial de identificação de pacientes sintomáticos, tomando os devidos cuidados de proteção e isolamento;
- Os profissionais de saúde bucal de nível superior (Cirurgiões Dentistas) deverão auxiliar



no atendimento através do FAST-TRACK COVID-19 na fase de avaliação de sintomas e notificação (se necessário), colaborando com os profissionais de enfermagem de nível superior;

- O atendimento à urgência odontológica deverá ocorrer individualmente, evitando-se o compartilhamento de espaços devido à transmissão de microrganismos, principalmente quando há uso de equipamentos que produzam aerossóis.
- Postergar a realização de atividades coletivas (escovação dental supervisionada, aplicação tópica de flúor gel, bochecho fluoretado, entre outros).
- O correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deve ser obrigatório, independente se o usuário apresenta risco ou não de estar contaminado pelo novo Coronavírus. Em relação ao tipo de máscara, salienta-se que na maioria dos casos de atendimento odontológico, o uso da máscara cirúrgica contempla a proteção individual. O uso da máscara N95 está indicado apenas para os casos de atendimento a usuários com sintomas de infecção respiratória. Reforça-se o seu uso principalmente nos casos de procedimentos que geram aerossóis.
- FÉRIAS E FOLGAS dos profissionais da rede de saúde serão analisadas individualmente, e será avaliado o cenário de transmissão do COVID-19 e Dengue como critério de liberação, a partir de 01 de abril de 2020.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>) e do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>).

Referências

- BRASIL. Portaria nº 454, de 20 de março de 2020. Publicado em: 20/03/2020. Edição:55-F Seção:1-Extra/Página 1. Acesso: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS). Atendimento Odontológico no SUS. Brasília – DF. Março de 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS). Protocolo de Manejo Clínico do Novo Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária a Saúde. Brasília – DF. Março de 2020.
- MINAS GERAIS. Governo do Estado de Minas gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Nota Conjunta NAPRIS/VS nº01/2020 – SES/URSDIV-NAPRIS.



Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

CHECK LIST - SERVIÇO DE CALL CENTER
SINTOMAS APRESENTADOS PELO USUÁRIO

- Tosse
- Coriza
- Dor de Garganta
- Mal estar
- Febre
- Diminuição do apetite
- Expectoração (Reduzir o tempo de monitoramento - 24 horas)
- Tonteira (Reduzir o tempo de monitoramento - 24 horas)
- Sensação de desmaio (ALERTA!) - Direcionar Usuário para UPA
- Falta de ar (ALERTA!) - Direcionar Usuário para UPA
- Fadiga (ALERTA!) - Direcionar Usuário para UPA

Febre há quantos dias? _____

Faixa Etária

- 0 - 9
- 10 - 19
- 20 - 49
- 50 - 59
- 60 ou mais (ALERTA!) - Direcionar Usuário para EMAD

Você possui alguma doença? (ALERTA!) - Direcionar Usuário para EMAD

- Cardíaca
- Doença Respiratória
- Doença Renal Crônica
- Imunossupressos
- Doenças Cromossômicas
- Diabetes
- Gestante

Caso o Usuário não apresente sinais de alarme ou condições de saúde, ele deverá ser encaminhado para UBS mais próxima de sua residência, ou o seu monitoramento permanece sendo realizado pela Unidade Básica de Saúde mais próxima. **"Neste caso, pensando na sua segurança e da sociedade, preciso que você busque o atendimento médico mais próximo, mas se mantenha ciente e calmo. Você deve lavar as mãos constantemente, quando possível utilize o álcool em gel. Caso precise espirrar ou tossir, cubra a sua boca e nariz com um lenço ou então com o seu ombro. Vou identificar aqui a Unidade de Saúde mais próxima da sua residência"**

Nome do Profissional que conduziu a ligação: _____

Data: ____/____/____ Horário: ____/____/____

FLUXO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

FORMULÁRIO RECEPÇÃO

Identificação

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: _____ Sexo: _____ Tel/cel: () _____

Endereço _____

CPF: _____ Cartão Nacional SUS: _____

Motivo de procura da USF:

Queixa de sintomas de síndrome respiratória (tosse, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre)?

() SIM () NÃO

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, forneça uma máscara cirúrgica, oriente higienização imediata das mãos/forneça álcool gel, solicite que evite tocar no rosto e em superfícies e direcione para atendimento do auxiliar ou técnico de Enfermagem/Enfermeiro (a) em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

FORMULÁRIO TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM

Motivo da consulta: _____

Sinais vitais: temperatura axilar (T.ax): _____ frequência cardíaca (FC): _____ frequência respiratória (FR): _____ saturação de oximetria (Sat): _____ pressão arterial (PA): _____/_____

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente enfermeiro e/ou médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeiro (a).

FORMULÁRIO ENFERMEIRA(O)

Identificação Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, esforço ou desconforto respiratório)?
() SIM () NÃO

Apresenta ou apresentou febre ?

() SIM () NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes :

() SIM () NÃO Se sim, descreva: _____

CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL?

() SIM () NÃO

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Avaliação Geral: Apresenta outras comorbidades ?

() sim () não Se sim, descreva: _____

Medicamentos de uso contínuo

() sim () não Se sim, descreva: _____

Apresenta alergias de medicamentos

() sim () não Se sim, descreva: _____

História de cirurgias prévias ou internações recentes

() sim () não Se sim, descreva: _____

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médico(a). Notificar imediatamente casos suspeitos via Formulário pelo FormSUS2 <http://bit.ly/notificaCOVID19>.

FORMULÁRIO MÉDICA(O)

Identificação Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Revisão da história clínica (sintomas de síndrome gripal com ou sem febre).

Avaliar outros sinais e sintomas, diagnósticos alternativos, descompensação de comorbidades, etc.

Classificação de gravidade

CASO GRAVE - ESTABILIZAÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA

CASO LEVE – CASO LEVE – avaliar comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar (ver protocolo clínico). Se possível acompanhar na APS, realizar manejo clínico apropriado (medicamentos sintomáticos, prescrever oseltamivir para pessoas com condições de risco para complicações, etc.), orientações de isolamento domiciliar para paciente e contatos da casa e monitoramento de 48/48 horas presencial (conforme necessidade clínica) ou por telefone. Todos os usuários deverão realizar cadastro no serviço Call Center através do Telefone 0800-9409402, assim que este serviço estiver disponível, será emitido comunicado oficial as equipes de saúde. A lista dos usuários leves que necessitarem de acompanhamento domiciliar, com telefone, deverá ser encaminhada ao Profissional do NASF de referência da Unidade Básica de Saúde, para monitoramento telefônico.

Fornecer atestado médico de 14 dias, a partir do 1º dia de sintomas, para propiciar o isolamento domiciliar para o paciente (CID 10: J11 - Síndrome Gripal ou B34.2 - COVID-19) e seus contatos da casa (CID 10: Z20.9 - Contato com exposição a doença transmissível não especificada).

Anotar informações no prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sinais ou sintomas de gravidade ou comorbidades que contraindiquem o isolamento domiciliar, entrar em contato com seu centro de referência para promover hospitalização. Fornecer atestado quando necessário comprovar ausência (trabalho, escola) e assim propiciar o isolamento domiciliar. Orientar familiares a buscar atendimento ao início de sintomas nos mesmos. Para mais informações, consultar Protocolo de Manejo Clínico.